



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1352, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RETIFICA PORTARIA Nº 768/2021
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE CLASSE ESPECIALAO
SERVIDOR BRUNO PADULA
MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 811/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 768 de 17 de maio de 2021 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h 15min semanais para o servidor Bruno Padula Medeiros, Professora N3B, matrícula nº5560-3, a contar de 01/11/2021 até 27/12/2021.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/